



sgmai
16-11-2022

29262/2022/SGMAI

Fajlten smartDOCs

Ofício

Exmo(a). Senhor (a):
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA
RUA S. MAMEDE, 23
1100-533 - LISBOA

V/Ref.:

Data Ref.:

N/Ref.: S/3383/22

Data: 2022/11/14

Assunto: Fixação de data para realização de Referendo Local

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto supra mencionado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 34.º do Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado Lei Orgânica n.º 4/2000 de 24 de agosto, serve o presente

para informar V. Exas. que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de novembro de 2022, foi fixado o dia 08 de janeiro de 2023 para a realização do referendo local aprovado pela Assembleia Municipal de Vizela na sessão de 29 de setembro de 2022, com a questão “Concorda em manter a data do feriado municipal de Vizela no dia 19 de março em vez de a alterar para o dia 11 de julho?”.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)